



APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 08 / 04 / 2021 às 20:58 horas

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(Casa Juvenal Lúcio de Sousa)
GABINETE DO VEREADOR ZÉ GONÇALVES

Processo 548/2021 - Data 07/04/2021 - Hora 09:53:28
Assunto: SOLICITA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, MOÇÃO DE VOTO DE APLAUSO DIRIGIDO A FORÇA TAREFA ESTABEL. PELO DECRETO MUNICIPAL 063/2020, ENVOLV. SERV. MUNIC. POLICIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, NO COMBATE AO COVID-19 NO MUNIC. DE PATOS-PB.
Remetente: JOSE GONCALVES DA SILVA ()

SOLICITA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, MOÇÃO DE VOTO DE APLAUSO DIRIGIDO À FORÇA TAREFA ESTABELECIDADA PELO DECRETO MUNICIPAL 063/2020, ENVOLVENDO SERVIDORES MUNICIPAIS, POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, NO COMBATE AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requiro à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patos, que emita VOTO DE APLAUSO à Força Tarefa estabelecida pelo Decreto Municipal 063/2020, envolvendo servidores municipais, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, no combate ao Covid-19 no Município de Patos – PB.

JUSTIFICATIVA:

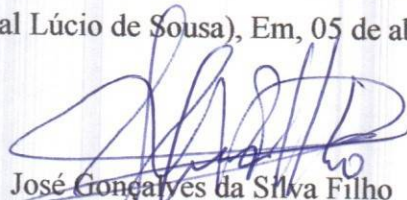
A Força Tarefa mesmo com o número reduzido de servidores da Vigilância epidemiológica, da Vigilância Sanitária, PROCON, Guarda Municipal e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tem cumprido um papel fundamental para o cumprimento dos decretos publicados pelos Governos Estadual e Municipal.

Além dessa equipe municipal, temos o suporte da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, que também contribuem decisivamente no cumprimento da Lei.

Sabemos que o momento é difícil, em virtude do aumento da pandemia e falta de apoio do Governo Federal no que diz respeito ao corte do auxílio emergencial de R\$ 600,00 e também de R\$ 1.200,00 prejudicando mais de 60 milhões de pessoas carentes, pois os mesmos deixaram de receber esses recursos, o que prejudicou diretamente o comércio e a indústria.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

(Casa Juvenal Lúcio de Sousa), Em, 05 de abril de 2021.


José Gonçalves da Silva Filho
Vereador/Autor